



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

Sr. Prefeito Municipal

PLO 24/2024 - Projeto de Lei Ordinária

Autoria: Poder Executivo

Ementa:

Denomina hospital municipal

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do
Coité, 25 julho, 2024

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara